



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 33-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

----- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

**A Senhora Secretária da Junta de Freguesia, Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim telefonou ao Senhor presidente da Junta a justificar a sua falta à reunião por motivos de saúde. -----**

**Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----**  
-----Não se registou período antes da ordem do dia. -----

**Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 32-2022, da reunião ordinária pública do dia 21-11-2022 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Pedido de Fracionamento de Pagamento em 6 Prestações para Aquisição de Sepultura Perpétua – Para Deliberação;

**Ponto Três:** Proposta do Senhor Presidente para Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo – Para Deliberação;

**Ponto Quatro:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento para Aquisição de Ossário com Caráter Perpétuo – Requerente Rosa Umbelina Cardoso Duarte – Para Deliberação;

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Temporária – Requerente Joaquim Balsa Prates – Para Deliberação;

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Trasladação de Ossadas – Requerente Joaquim Balsa Prates - Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Aquisição de Ossário com Caráter Perpétuo – Requerente Joaquim Balsa Prates, Irmão e Cunhada - Para Deliberação;

**Ponto Oito:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Trasladação de Ossadas – Requerente Ana Bela Pereira Caramelo - Para Deliberação;

**Ponto Nove:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Novembro – Para Conhecimento.

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 32-2022, da reunião ordinária pública do dia 21-11-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 33-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

**DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 32-2022 de 21-11-2022, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

**Ponto Dois:** Pedido de Fracionamento de Pagamento em 6 Prestações para Aquisição de Sepultura Perpétua – Para Deliberação: -----

Ofício Sem data.

Requerente: Manuel dos Ramos Lopes

Assunto: Interessado em adquirir um terreno com 1,60m<sup>2</sup> no cemitério de Salvaterra de Magos, para proceder à trasladação das ossadas de seu pai inumadas em sepultura temporária, e solicita o pagamento em 6 prestações no valor de 133,00€x5; e 1x135,00€.

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE O PAGAMENTO FRACCIONADO PARA A QUISIÇÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA.** -----

**Ponto Três:** Proposta do Senhor Presidente para Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo – Para Deliberação: -----

**PROPOSTA Nº 11/2022**

**(TOLERÂNCIA DE PONTO – NATAL / ANO NOVO)**

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades do Natal;

Considerando que os trabalhadores da Freguesia, à semelhança dos demais trabalhadores de outras Entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;

Considerando a conjuntura negativa que os referidos trabalhadores têm vivido e a necessidade de criar mecanismos que de algum modo lhes possam devolver ânimo e motivação;

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ATA Nº 33-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

**PROPONHO**

Que seja deliberado em reunião do executivo a aprovação da proposta, ao abrigo da alínea e), do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que seja concedido a tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2022, para todos os Serviços dependentes da Freguesia.

União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 02 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO. ---**

**Ponto Quatro:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento para Aquisição de Ossário com Caráter Perpétuo – Requerente Rosa Umbelina Cardoso Duarte – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Rosa Umbelina Cardoso Duarte**, portadora do documento de identificação nº 03426571, contribuinte nº 206775830, residente em Rua da Lentrisqueira, nº 168 - 2120-216 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do ossário com o nº 3, no cemitério de Foros de Salvaterra, a fim de colocar o pote cinzas mortais referente a José Fernando Cardoso Duarte, falecido em 10-11-2021. ----

**A FUNCIONÁRIA SUSANA TELEFONOU A DIZER QUE A SENHORA ESTAVA NA SUA PRESENÇA A DIZER QUE QUERIA DESISTIR DA COMPRA DO OSSÁRIO E SE LHE PODIAM DEVOLVER O DINHEIRO.**

**DELIBERAÇÃO:FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO FICANDO SEM EFEITO A CONCESSÃO DE OSSÁRIO.-----**

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Temporária – Requerente Joaquim Balsa Prates – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Joaquim Balsa Prates**, portador do documento de identificação nº 06286096, contribuinte nº 148030637, residente em Av. José Luís de Brito Seabra, nº 19 - 2120-050 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 33-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila nº H/12, com o número sequencial 111, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de Roberto Joaquim Prates, falecido em 26-08-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Trasladação de Ossadas – Requerente Joaquim Balsa Prates - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Joaquim Balsa Prates**, portador do documento de identificação nº 06286096, contribuinte nº 148030637, residente em Av. José Luís de Brito Seabra, nº 19 - 2120-050 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho e nos termos dos artºs 3.º e 4.º do Dec-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, requerer a V. Exª., a trasladação das ossadas de Mariana Balsa Nunes, falecida em 14/04/2015, em sepultura temporária situada no talhão nº 9, fila F/3, nº sequencial 72 e que se destina ao ossário, com o nº sequencial 49, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Sete:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Aquisição de Ossário com Caráter Perpétuo – Requerente Joaquim Balsa Prates, Irmão e Cunhada - Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **Joaquim Balsa Prates, Irmão e Cunhada**, portador do documento de identificação nº 06286096, contribuinte nº 148030637, residente em Av. José Luís de Brito Seabra, nº 19 - 2120-050 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Exª., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do ossário com o nº 49, no cemitério de Salvaterra de Magos, a fim de colocar as ossadas de sua mãe Mariana Balsa Nunes, inumadas em sepultura temporária no talhão nº 9, fila F/3, nº sequencial 72, falecida em 10-11-2021. -----

Obs: Irmão, António Balsa Prates, cunhada, Maria Madalena Ferreira Manique Prates. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 33-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Oito:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento  
Trasladação de Ossadas – Requerente Ana Bela Pereira Caramelo - Para  
Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Ana Bela Pereira Caramelo**, portadora do  
documento de identificação nº 05101298, contribuinte nº 208673768,  
residente em Urbanização da Coitadinha, Lote 3 - 2120-166 Salvaterra  
de Magos, vem na qualidade de companheira e nos termos dos artºs 3.º  
e 4.º do Dec-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, requerer a V. Exª., a  
trasladação das ossadas de Alfredo Luis Xavier da Silva, falecido em  
02/07/2009, em sepultura temporária situada no talhão nº 9, fila E/2,  
nº sequencial 56 e que se destina à sepultura perpétua, na fila H/11,  
com o nº sequencial 116, no talhão nº 7, no cemitério de Salvaterra de  
Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Nove:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos  
Referente ao Mês Novembro – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
<b>Saldo da gerência anterior</b>			<b>96.228,79</b>
Execução Orçamental		<b>96.228,79</b>	
Operações de Tesouraria		0,00	
<b>Receitas Orçamentais</b>			<b>22.549,50</b>
<b>Correntes</b>		<b>22.549,50</b>	
IMI	1.021,24		
Canídeos	237,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	345,00		
FFF – Abonos dos Eleitos Locais	1.506,76		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	4.103,00		
Limpeza de Fossas	2.310,00		
Certificação de fotocópias	18,50		
Fotocópias	7,50		
<b>Operações de tesouraria</b>			<b>50,00</b>
1702000000	50,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>118.828,29</b>



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 33-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

<b>PAGAMENTOS</b>			
<b>Despesas Orçamentais</b>			<b>37.716,44</b>
<b>Correntes</b>		<b>36.756,44</b>	
<b>Capital</b>		<b>0,00</b>	
<b>Operações de tesouraria</b>			<b>-50,00</b>
1702000000 – Tarifa Social de Gás	- 50,00		
<b>Saldo para gerência seguinte</b>			<b>81.061,85</b>
Execução orçamental		<b>81.061,85</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>118.728,29</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA</b>					
<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
Saldo da Gerência Anterior:		<b>96.228,79</b>	Despesas Orçamentais:		<b>37.716,44</b>
Execução Orçamental	96.228,79		Correntes	36.756,44	
			Capital	0,00	
Receitas Orçamentais:		<b>65.871,99</b>	Operações de Tesouraria		<b>50,00</b>
Correntes	65.871,99				
Capitais	0,00				
Operações de Tesouraria		<b>50,00</b>	Saldo para a Gerência Seguinte:		<b>81.061,85</b>
			Execução Orçamental	81.061,85	
<b>TOTAL</b>		<b>118.828,29</b>	<b>TOTAL</b>		<b>118.828,29</b>

<b>RESUMO TESOURARIA</b>	
Caixa Sede	1.387,10
Caixa Foros	99,34
CGD	63.258,28
CCAM	16.317,13
<b>MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA</b>	<b>81.061,85</b>



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 33-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2022**

**DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS,  
QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE  
TOMOU CONHECIMENTO E APROVADO POR UNANIMIDADE. -----**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...

*[Handwritten signature]*

...  
...

...  
...

...  
...  
*[Handwritten signature]*

...  
...  
*[Handwritten signature]*